



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000.



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.468/0001-15, com sede na RUA DA SAUDADE, S/N, representado por **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e do outro lado **ILSON TAVARES CANTO**, brasileiro, engenheiro civil com Registro Nacional nº 1501636146, Registro CREA/PA nº 15211D PA e Registro CREA/AM nº 9361/09 AM, portador do RG nº 2606776 SSP/PA e do CPF/MF nº 577.621.632-04, residente e domiciliado na cidade de Juruti/PA, na Rua Joaquim Gomes do Amaral, s/nº - Bom Pastor, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Junho de 2020 até 18 de Julho de 2020.
2. A alteração contratual está pautada na supremacia do interesse público, nas cláusulas contratuais e procedimento licitatório correspondente, e no artigo 57, §1º, Inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, **para que haja a prorrogação de prazo contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JURUTI - PA, 18 de Junho de 2020

CARLOS ALBERTO BATISTA
DE OLIVEIRA:58310118287

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO BATISTA DE
OLIVEIRA:58310118287
Dados: 2020.06.18 10:50:57 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ(MF) 05.846.468/0001-15
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000.



ILSON TAVARES
CANTO:577621
63204

Assinado de forma digital
por ILSON TAVARES
CANTO:57762163204
Dados: 2020.06.18 11:22:31
-03'00'

ILSON TAVARES CANTO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____